



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO CARONA Nº. 09.01.01/2021

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002 e 8.666/93, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PP - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PP - SRP** da Prefeitura Municipal de Redenção, junto a Secretaria de Saúde na condição “**CARONA**” que tem por objetivo é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PP - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PP - SRP, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ**, tendo como vencedora a empresa YADA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 32.235.833/0001-28, ENDEREÇO: Avenida Consul Gomes de Freitas, Nº 3550, BAIRRO: Sapiranga / Coite, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará, REPRESENTANTE LEGAL: Max Yoshiaki Pinto Yada, TELEFONE: (85) 3182.2447 (85) 98805.0686 EMAIL: yadadiagnostico@gmail.com, perfazendo o valor total da adesão de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Capistrano, Ceará, 02 de setembro de 2021.

Maria Clarice Batista dos Santos
Maria Clarice Batista dos Santos

Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 207/2021

Capistrano-CE, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº 849.689.903-91, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, referência (CC-1) criado pela Lei Municipal de Nº 881/2009 de 23 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02 (dois) dia do mês de agosto do ano de 2021.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF-614.913.733-34
Prefeito de Capistrano